

CONVOCAÇÃO - EDITAL 15

CONVOCAÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EAD DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DO EDITAL 15, DE 23 DE JULHO DE 2020

Convocamos os candidatos a colaboradores relacionados no Quadro 1, classificados no Edital 15/2020, do *Campus* Guajará-Mirim, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação dos serviços. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Quadro 1 — Colaboradores convocados

Função	Nome	Limites Máximos		
		CH Semanal	CH Mensal	Total de Meses
Apoio Técnico para Gestão Financeira	Thais Sobreira Goulart	20	80	6
Apoio Técnico para Sistemas e Processos I	Naira Alice Andrade Arruda	20	80	6

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no período do dia 04/08/2020 às 23h:59min do dia 06/08/2020, em PDF único através do e-mail seletivo.gujajara@ifro.edu.br :

1. Termo de Compromisso e Responsabilidade para não servidor, conforme o modelo disposto no Anexo I;
2. Termo de Compromisso e Responsabilidade para servidor, conforme o modelo disposto no Anexo II;
3. Declaração de ausência de acúmulo de bolsa, conforme o modelo disposto no Anexo III;
4. Termo de Concessão de bolsa, conforme o modelo disposto no Anexo IV;
5. Comprovante de Endereço;
6. Cópia legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
7. Comprovante de vínculo no caso de servidor;
8. Cópia simples do PIS/PASEP;
9. No caso de servidores ativos, apresentar autorização da chefia imediata/setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe ART. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011; **Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017 no seu ART 9º § 3º**, e demais legislações em vigor.
10. Outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

O cronograma para a realização das atividades ao longo de todo o período de convocação será enviado aos convocados pela Coordenação Adjunta do *Campus* Gestor dos respectivos cursos antes do início das atividades. As atividades a serem prestadas são aquelas previstas no anexo IV do Edital 15/2020.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Edital 15/2020.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do Edital 15/2020 e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail : depex.gujajara@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979230** e o código CRC **D2B68585**.
